Natal/RN, 06 de dezembro de 2021.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 1151 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com objetivo de garantir os recursos necessários para a **CONSTRUÇÃO DE 1(UM) CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEMEI, no Loteamento Jardim Progresso, bairro Nossa Senhora da Apresentação, Zona Norte de Natal**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SME
AÇÃO	1151 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
OBJETIVO	Ampliar a capacidade de atendimento da oferta da educação infantil por meio da construção, reforma e/ou ampliação dos Centros Municipais de Educação Infantil, assegurando a manutenção e a acessibilidade, garantindo os padrões mínimos de qualidade.
Valor	NECESSÁRIO PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DA EMENDA

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SME
AÇÃO	12.365.153.1151 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Valor	R$ 12.890.696,00

Atenciosamente,

Milklei Leite de Farias
Vereador